

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Quedas do Iguaçu

Regime GERAL

Atualizada em 27/01/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

Ordem	Trib. origem	Precatório	Suspensão	Natureza	Orçamento	Data para ordem cronológica	Projudi	Valor deferido	Situação do precatório
	TJPR	2018/902472	Sim	Alimentar	2019	29/06/2018 14:18:17	0003649-74.2018.8.16.7000	R\$ 126.400,95	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
	TJPR	2019/900680	Sim	Comum	2020	13/02/2019 16:30:47	0000630-26.2019.8.16.7000	R\$ 36.855,09	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
1	TJPR	2020/901967		Alimentar	2021	05/05/2020 15:32:38	0002485-06.2020.8.16.7000	R\$ 33.277,75	REQUISITADO
2	TJPR	2020/901553		Alimentar	2021	05/05/2020 15:49:08	0002488-58.2020.8.16.7000	R\$ 23.924,14	REQUISITADO
3	TJPR	2020/904151		Alimentar	2021	01/07/2020 15:11:03	0005580-44.2020.8.16.7000	R\$ 17.613,72	REQUISITADO
4	TJPR	2020/903807		Alimentar	2021	01/07/2020 15:13:48	0005588-21.2020.8.16.7000	R\$ 54.548,46	REQUISITADO
5	TJPR	2020/904190		Alimentar	2021	01/07/2020 15:15:52	0005593-43.2020.8.16.7000	R\$ 55.030,36	REQUISITADO
6	TJPR	2020/901551		Comum	2021	05/05/2020 15:50:12	0002490-28.2020.8.16.7000	R\$ 159.494,26	REQUISITADO
7	TJPR	2020/902105		Comum	2021	01/07/2020 15:12:25	0005582-14.2020.8.16.7000	R\$ 22.023,06	REQUISITADO
8	TJPR	2020/902133		Comum	2021	01/07/2020 15:12:37	0005583-96.2020.8.16.7000	R\$ 18.502,98	REQUISITADO
9	TJPR	2020/902497		Comum	2021	01/07/2020 15:13:26	0005586-51.2020.8.16.7000	R\$ 19.758,68	REQUISITADO
10	TJPR	2020/904597		Comum	2021	01/07/2020 15:17:12	0005597-80.2020.8.16.7000	R\$ 53.336,73	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.